

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário suplementar conforme segue:

07 – SECRETARIA AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
02 – DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
<i>Atividade 2.087 – Manutenção do Calendário de Eventos</i>	
<i>31 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica...R\$</i>	<i>2.000,00</i>
Total:	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

01 – CAMARA DE VEREADORES	
01 – CAMARA DE VEREADORES	
<i>Projeto 1.001 – Ampliação e Ref. Do Prédio da Camara de Vereadores</i>	
<i>1-3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$</i>	<i>2.000,00</i>
Total:	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2017

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito suplementar enviado pela Câmara através do Ofício nº 118/2017, para aporte de repasse visando o 20º aniversário de emancipação do município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*